



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 42/2022

Ibiá (MG), 03 de março de 2022.

Exmo. Sr. Vice-Presidente,
Vereador André Luiz Ribeiro,

O Vereador que ora subscreve, representante do povo legitimamente eleito, no cumprimento de suas funções legais, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, solicitar que após o trâmite regimental, seja encaminhando à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

- Que seja avaliado pelo Poder Executivo por sua Secretaria Municipal de Obras, a possibilidade de se instalar um redutor de velocidade do tipo “quebra-molas” na Rua 50, notadamente, no trecho em que recentemente foi asfaltado (após a quadra até na esquina com a rua 85) no bairro São Benedito.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Prefeita,

Vários moradores da mencionada rua, procuraram este vereador, inclusive através das redes sociais, solicitando que o mesmo intervisse junto ao Poder Executivo no sentido de que possa ser instalados redutores de velocidade no trecho da rua 50 onde foi recentemente asfaltado, posto que os veículos transitam em alta velocidade, o que aumenta o risco de possíveis acidentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

Fernando Arthur Silva de Almeida
Presidente da Câmara

